



Processo nº 14574/2021
Contrato nº 235/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO n.º 235/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA nº 352/2022 inserido as fls 504/518, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretário Municipal, Sr. **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência de um lado, e do outro, a empresa **LPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.583.673/0001-80, com sede na Rua 6, nº 79, Morada da Granja, Barra Mansa-RJ, CEP 27335-680, representada neste ato pelo Sr. **LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO**, CPF/MF nº, neste ato 093.945.477-70 denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 01, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 14574/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo, tem como objeto a prorrogação de 4 (quatro) meses no prazo de vigência do contrato primitivo nº 352/2022, passando o novo prazo, a contar de **27/07/2023 até 27/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da empresa as fls 546 da fiscalização de fls. 544/545, e justificativa e aprovação do ordenador de despesas as fls 548, exaradas no processo administrativo nº 14574/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

LPC ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES
LTDA:245836730
00180

Assinado de forma digital
por LPC ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES
LTDA:245836730000180
Dados: 2023.07.27
5:31:17 -03'00'



Processo nº 14574/2021
Contrato nº 235/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 26 de julho de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p/ Município

LPC ENGENHARIA E
CONSTRUCOES
LTDA:24583673000180

Assinado de forma digital por LPC
ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA:24583673000180
Dados: 2023.07.27 15:31:33 -03'00'

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
P/ Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA